



BOLETIM DE SERVIÇO

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

ANO XXXVI

N.º 50

04/04/2006

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS

Responsável pela divulgação Via Internet

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS, CONTENDO A SEGUINTE MATÉRIA:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

PARTE 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES
DDV.....007

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CTC, CCM, CMS, GMA, GBG, MOC, MPS.....008

SEÇÃO IV:

NORMA DE SERVIÇO.....014
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL – SELEÇÃO 1º SEMESTRE DE 2006.....015

ANTÔNIO LAURINDO DOS SANTOS NETO
Substituto Eventual do Chefe do Serviço de
Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.696 de 24 de fevereiro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042574/2005-89,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a GILSON TELLES DE CARVALHO JUNIOR, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1317361-7, código de vaga 234567, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 07.11.2005, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.703 de 07 de março de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009422/2005-74

RESOLVE:

1- Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei 8.112/90, o cargo de Administrador de Edifícios, ocupado por ADÃO FERREIRA DE MATOS, matrícula SIAPE n.º 2076800, a partir de 23.12.2005, data em que tomou posse no Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, no cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.745 de 14 de março de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077027/2006-03,

RESOLVE:

1- Conceder exoneração, a pedido, a LISMAR ALVES FERREIRA, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 1064459, código de vaga 239743, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01.01.2006, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº34.881 de 03 de abril de 2006

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.030428/06-91;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 30.03.2006 ,dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 03114847, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore”, do Curso de Especialização em Nutrição Clínica, realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética, da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 34.786, de 24.03.2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.882 de 03 de abril de 2006

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030428/06-91,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 31.03.2006, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior, JOYCE DO VALLE DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 06293408 e NELCY FERREIRA DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 03103675, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, do Curso de Especialização em Nutrição Clínica, realizado pelo Departamento de Nutrição e Dietética, da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.883 de 03 de abril de 2006

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030789/2006-38,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 20 DE MARÇO DE 2006, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior, PAULO GOMES DE LIMA, da classe de Professor Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 03079847, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do Departamento de Bromatologia, um dos elementos básicos da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.890 de 03 de abril de 2006.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 32.911, de 30 de julho de 2004 que designou docente para responder “pro tempore” como Subcoor denador de Turma do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura, no Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos contidos no Memorando MGE nº 12/2006, de 15 de março de 2006, da Sra. Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura,

RESOLVE:

1- Cessar, a pedido, por motivo de aposentadoria voluntária, os efeitos da Portaria nº. 32.911, de 30 de julho de 2004, que designou o Professor CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula SIAPE nº 310.447-7, para responder, “pro tempore” como Subcoordenador de Turma do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura, no Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO), vinculado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.891 de 03 de abril de 2006.

EMENTA: Designa docente para coordenar o Centro de Estudos Brasil -Argentina (CESUL) criado pela Norma de Serviço nº 566/2006 de 20 de março de 2006.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais ,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2006, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG),

Considerando, ainda, a Norma de Serviço nº 566/2006, de 20 de março de 2006, que criou o Centro de Estudos Brasil-Argentina (CESUL),

RESOLVE:

1- Designar o Professor WILSON MADEIRA FILHO, da Coordenadoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade Federal Fluminense, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº 2291088-2, para coordenar o Centro de Estudos Brasil – Argentina (CESUL), criado pela Norma de Serviço nº 566/2006, de 20 de março de 2006, com o propósito de incentivar doutorandos e mestrados da UFF a elaborar teses; organizar programa regular de pesquisas e manter editorial em conjunto com editoras privadas para publicação de obras sobre temas relacionados à Argentina.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 054/2006

SETOR : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

PROCESSO Nº : 23069.000667/2006-17

INTERESSADO(A) : LYGIA COSTA BRASIL

ASSUNTO : Afastamento para Colaboração Técnica

DECISÃO : DAP, em 03/03/2006.

Com base nos termos do Inciso II, do Art. 47, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, autorizo a cessão da servidora LYGIA COSTA BRASIL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0308588-0, lotada no Departamento de Análise Geoambiental do Instituto de Geociências, a fim de colaborar junto a Universidade Federal do Ceará, pelo prazo de 1(um) ano, a partir de 01/03/2006, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE. Diretora do DAP.

FATIMA SUELY S. MELO
Diretora do Departamento de Direito e
Divisão de Vantagens
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 06 de 21 março de 2006

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do Servidor JAMES HALL, Engenheiro Civil, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 307818-2 , do Centro Tecnológico para o Departamento de Engenharia Agrícola;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 07 de 23 de março de 2006

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Alterar a lotação da Servidora CARLA BARROSO AREAS DA SILVA, Secretária Executiva, classe S, padrão III, matrícula SIAPE nº 0307906-5, do Departamento de Engenharia Mecânica para o Departamento de Engenharia Química, deste Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 15 de 27 de março de 2006

Ementa: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/ UFF/ HUAP/ 078929/2006-59.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS Nº 01 de 28 de março de 2006

EMENTA: Designa docentes para o constituírem Comissão
para Proceder Inventário dos Bens
Patrimoniais.

O Diretor d Instituto de Saúde de Comunidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores HÉLCIO FERNANDES MATTOS (presidente), NEIVA SANTOS DE AMORIM (membro) e assistente administrativo KATIA MARIA CORRÊA FOGAÇA (secretária), para constituírem Comissão para proceder Inventário do Bens Patrimoniais do Instituto de Saúde da Comunidade e Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, Epidemiologia e Bioestatística, Saúde e Sociedade e Planejamento em Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLCIO FERNANDES MATTOS
Diretor do Instituto da Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº002 de 16 de março de 2006

Designa Banca Examinadora do Concurso de Seleção de Monitores - 2006

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores para comporem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria para exercício em 2006, das disciplinas discriminadas a seguir,

Disciplinas	Membros
GMA04004 - Cálculo Diferencial e Integral IV	Heloisa Bauzer Medeiros (Presidente), Hamilton Faria Leckar E Miguel Caldas Cueva
GMA04043 - Cálculo Diferencial e Integral Aplicado I	Maria Lúcia Tavares de Campos (Presidente), Denise de Oliveira Pinto e Juan Bautista Limaco Ferrel
GMA04050 - Métodos Matemáticos Aplicados VII	Max Oliveira de Souza (Presidente), José Geraldo Franco Mexas e Maria Lucia da Silva Menezes
GMA04075 - Matemática Básica	Sebastião Marcos Antunes Firmo (Presidente), Cristiane Ramos Ribeiro Argento e Ronald Pierre Alain Pétin
GMA06001 - Cálculo Diferencial e Integral I	Salacier Manhães Nasser (Presidente), Rioco Kamei Barreto e Victor Cesar de Avellar Duarte
GMA06071 - Equações Diferenciais Aplicadas	Pedro do nascimento Nóbrega (Presidente), Mihail Lermontov e Roberto Antônio de Lima
GMA06074 - Cálculo Diferencial e Integral Aplicado II	Humberto José Bortolossi (Presidente), Mário Olivero Marques da Silva e Cruz Sonia Quiroga de Caldas
GMA06076 - Cálculo I	Cristiane Ramos Ribeiro Argento (Presidente), Max Oliveira de Souza e Valéria Zuma Medeiros
GMA06077 - Cálculo II	Sérgio Mariano Licanic (Presidente) Cruz Sonia Quiroga de Caldas e Valeria Zuma Medeiros
GMA06078 - Cálculo III	Ronald Pierre Alain Pétin (Presidente), Rioco Kamei Barreto e Maria do Socorro de Oliveira Pereira

2-Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada.

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBG Nº 22 de 30 de março de 2006

O Chefe do departamento de Biologia Geral –Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes os Professores: CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO, matrícula UFF 39260-4 SIAPE 6310781-2, MARIA DENISE FEDER matrícula UFF 01236605 SIAPE 2161102-4 e MARCELO SALABERT GONZALEZ matrícula UFF 39034 SIAPE 0311571, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitoria, junto à Disciplina de Genética.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SALABERT GONZALEZ
Chefe Departamento de Biologia Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº 09 de 27 março de 2006

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE :

1- Designar o Professor JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO para exercer as atividades de Coordenador da Disciplina de Radiologia I e II a partir do 1º semestre de 2006.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº 10 de 27 de março de 2006

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE :

1- Designar o Professor JOSÉ LUIS CARNEIRO DE MIRANDA para exercer as atividades de Coordenador da Disciplina de Periodontia I e II a partir do 1º semestre de 2006.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº 11 de 27 de março de 2006

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE :

1- Designar a Professora MONICA DIUANA CALASANS MAIA para exercer as atividades de Coordenadora da Disciplina de Cirurgia Bucal a partir do 1º semestre de 2006.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº 12 de 27 março de 2006

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE :

1- Designar a Professora ZARA MARIA PAIM DE ASSIS para exercer as atividades de Coordenadora da Disciplina de Diagnóstico Bucal I e II a partir do 1º semestre de 2006.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS Nº 04 de 28 março de 2006.

EMENTA: Designa docentes para coordenação de Acordo de
Cooperação Técnica e Científica.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores TÚLIO BATISTA FRANCO e LAURA CAMARGO MACRUZ FEUERWERKER como coordenadores dos projetos realizados no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC (Ilhéus – BA).

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA MANUELA P. C. A. DOS SANTOS
Chefe Pró-Tempore do Departamento de
Planejamento em Saúde
#####

SEÇÃO IV

Norma de Serviço Nº 566/2006 – Niterói, 20 de março de 2006

EMENTA: Cria o CENTRO DE ESTUDOS BRASIL-ARGENTINA- CESUL –, com o propósito de: incentivar doutorandos e mestrandos da UFF a elaborar teses sobre temas relacionados à Argentina; organizar programa regular de pesquisas e manter editorial em conjunto com editoras privadas para publicação de obras sobre temas relacionados à Argentina.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2006 celebrado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) e a FUNDAÇÃO ALEXANDRE E GUSMÃO (FUNAG).

RESOLVE:

1- Criar no âmbito da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CENTRO ESTUDOS BRASIL-ARGENTINA, denominado CESUL, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade (PROPP/UFF).

2- O CENTRO DE ESTUDOS BRASIL-ARGENTINA (CESUL) terá os seguintes objetivos:

- a) Incentivar doutorandos e mestrandos da UFF a elaborar teses sobre temas relacionados à Argentina;
- b) Organizar programa de pesquisa com vistas a colher subsídios para a discussão e a formulação da política externa brasileira com relação à Argentina;
- c) Manter programa editorial em conjunto com editoras privadas para a publicação de obras sobre quaisquer temas relacionados à Argentina.

3- O CENTRO DE ESTUDOS BRASIL - ARGENTINA desenvolverá suas atividades estritamente em consonância com as cláusulas estipuladas no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2006, celebrado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) e a FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO (FUNAG), cuja cópia fará parte integrante desta Norma de Serviço.

4- O Regulamento do CENTRO DE ESTUDOS BRASIL - ARGENTINA (CESUL), será elaborado oportunamente pelos seus Coordenadores, devendo observar o que dispõe o Termo de Cooperação nº 01/2006 supracitado.

5- Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

EDITAL DE SELEÇÃO - 1º Semestre de 2006

A coordenação do curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em HISTÓRIA DO BRASIL (Especialização), no período de **20 de março a 24 de abril de 2006**, para o preenchimento de **90 (noventa) vagas** visando a abertura de duas turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

1. PÚBLICO-ALVO:

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

2. INSCRIÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.

- 2.1.1 - Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 2);
- 2.1.2 - 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;
- 2.1.3 - 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;
- 2.1.4 - 2 (duas) fotocópias do CPF;
- 2.1.5 - 2 (dois) retratos 3X4.

2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca

- 2.2.1 - Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;
- 2.2.2 - Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:
 - ✓ trajetória profissional;
 - ✓ interesse pelo curso;
 - ✓ relação entre o curso e sua atividade profissional.

2.3. A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernadas em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

2.3.1 Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.

A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-

Graduação e fotocópia do histórico escolar da Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.

2.3.2 Carta de Intenção.

2.4. Horário de inscrição: Dias úteis, das 15:00 às 20:00 horas.

As inscrições também serão aceitas nos Sábados: 25/03/2006; 01/04/2006; 08/04/2006 das 9:00 às 15:00 horas, no Saguão do Bloco N.

2.5. O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:

3.1 A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

3.2 A pontuação dos candidatos obedecerá os critérios relacionados no ANEXO 4.

3.3 No **dia 27 de abril de 2006, a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso**, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

3.4 Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo **no dia 27 de abril de 2006, das 15:00 às 19:00 horas, na Secretaria do Curso**, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

3.4.1 - O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

3.4.2 - Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

3.5 Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

3.6 Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) tempo de conclusão do curso de graduação em anos;
- b) o mais idoso;

3.7. O **resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação**, será divulgado no dia **28 de abril de 2006**, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

3.8. No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

3.9. A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

3.9.1. Período: **3 e 4 de maio de 2006**.

3.9.2. Horário: 15 às 20 horas

3.9.3. Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

3.9.4. Procedimentos Obrigatórios:

- a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), **a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha**, ocasião em que será fornecido um recibo. As 13 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.
- b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.
- c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.8.

3.10 - O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

3.11 - Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

3.12 - O curso somente será implementado com o mínimo de 140 (cento e quarenta) vagas preenchidas, sendo o preenchimento das demais vagas objeto de Edital de Matrícula.

3.13 - No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso. Caso o nº de vagas não seja realmente atingido haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

3.14 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL

4.1. Previsão de Início e Término: 13 de maio de 2006 a 7 de julho de 2007.

4.2. Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

4.3. Carga horária do curso: 390 h/a (incluídas 30 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

4.4. Custo: 14 parcelas de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) (Mensalidade + tarifa de cobrança bancária)

4.5. Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 10 de março de 2006.

CARLOS GABRIEL GUIMARÃES
Coordenador do Curso de
Especialização em História do Brasil
#####

PROPOSTA DE CALENDÁRIO

DATA	ETAPA DO CONCURSO
20/03/2006 – 24/04/2006	Inscrições
27/04/2006	Divulgação, a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso, da relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.
27/04/2006	Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, das 15:00 às 19:00 horas.
28/04/2006	Divulgação do Resultado Final , após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.
3 e 4 de maio de 2006	Matrícula , de 10:00 às 19:00 horas, na Secretaria do Curso.
8 a 12 de maio de 2006	Reclassificações
13/05/2006	Início do Curso

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO BRASIL

Nº

SELEÇÃO 2006 - HISTÓRIA DO BRASIL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

CPF _____ DATA ____/____/____

E N D E R E Ç O S

I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

II – PROFISSIONAL

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TEL _____ E-MAIL _____

IDENTIDADE _____ ÓRGÃO _____ UF: _____ NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____ SEXO M F

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

Jornais de grande circulação
InternetNa escola onde trabalha
Através de Alunos ou Ex-Alunos

Outra forma (descrever)

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CEG-ICHF/GHT

Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em HISTÓRIA DO BRASIL

Nº

SELEÇÃO 2006 - HISTÓRIA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

SELEÇÃO – 2006**FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES****Dados Pessoais:**

Nome:	
Endereço Completo:	
Identidade: Nº:	CPF:

1. Escolaridade:

		INSTITUIÇÃO	U.F.	Término
FUNDAMENTAL				
MÉDIO				
GRADUAÇÃO – 1 (*)	() Bacharelado () Licenciatura Plena () Licenciatura Curta			
	Curso:			
GRADUAÇÃO – 2 (*)	() Bacharelado () Licenciatura Plena () Licenciatura Curta			
	Curso:			
PÓS GRADUAÇÃO (*) (Concluída)	() ESP.	CURSO:	U.F.:	
	() ME	INSTITUIÇÃO:		
	() DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

Obs: (*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.

2.Exercício Profissional

2.1. Tempo de Serviço no Magistério (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação) **Obs: Para servidor público é aceita a apresentação de cópia de contracheque mais recente como documento comprobatório deste item e para os vínculos com a iniciativa privada é aceita cópia da Carteira Profissional)**

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

Período (Preencher com o ano)		Instituição:	Tipo:
De	Até		() Público () Privado () Outros
			Nº de Anos:

2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (Ex: *Atuação profissional na área de jornalismo, arquivologia, arqueologia, economia, geografia, etc.*)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: () Público () Privado () Outros
De	Até		
		Função: _____ Natureza da Atividade: _____ _____	Nº de Anos: _____

2.3. Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação). (**Documentos comprobatórios: cópia de ato de investidura, cópia de resultado de concurso publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial ou Web. Não é aceita a apresentação de cópia de contra-cheque como documento comprobatório deste item.**)

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão

Data (Preencher com o ano)	Cargo	Órgão

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

a) Com Apresentação de Trabalho

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	Trabalho Apresentado:		

2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	Trabalho Apresentado:		

3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
	Trabalho Apresentado:		

b) Ouvinte

1	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
2	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento
3	Mês/Ano:	Cidade/UF	Nome do Evento

Mapa de Pontuação**1. Qualificação Profissional****Pontuação Máxima**

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação “Lato Sensu” ou “Stricto Sensu”	05 pontos

2. Exercício Profissional

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
<i>Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais</i>	15 pontos
<i>Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação</i>	5 pontos

Obs: Será atribuído 1 ponto para cada ano completo

3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

Obs: Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público

4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins

Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte (1 ponto por evento)	3 pontos

Obs: Só será computada uma participação por evento.

Carta de Intenções

	15 pontos
--	-----------